

Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI.
Secretaria Municipal de Finanças.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no [Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e suas alterações posteriores dias corridos, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas a contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos Serviços de Licenciamento de plataforma de gestão pública, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e Processo Administrativo nº 033/2026, objeto supra mencionado.

Declaro ainda nos termos do [artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme recursos informados na tabela abaixo:

FONTES DE RECURSOS:

500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

799 – Outras Vinculações Legais.

PROGRAMA DE TRABALHO:

04/122/0002/2201 – Manutenção e funcionamento dos Serviços de Administração Geral.

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Os elementos de despesas que, por força de eventual contratação, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir estas aqui estabelecidas.

Francisco Santos – PI, 22 de abril de 2026.

TALLES MOURA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 037.779.123-79 – Matrícula: 000644